



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/GAPSP/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO E A EMPRESA GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do **GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO**, com sede na Av. Olavo Fontoura, nº 1.300, Santana, São Paulo - SP, CEP 02.012-021, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.429/0198-04**, neste ato representado pela **Cel Int LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA**, Ordenadora de Despesas, designada através da Portaria nº 1.118/GCI, de 8 de setembro de 2022, publicada na continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 171, de 12 de setembro de 2022 e no Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP nº 011, de 16 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional COMAER nº 444.365 e inscrito no CPF nº 509.340.742-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.029.834/0001-80**, sediada na Rua José Anastácio Teixeira, nº 1.042, Sala 04, Alvorada, Capivari de Baixo – Santa Catarina, CEP 88.745-000, representada por **CAMAL KHALED RASHID ZURBA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.932.441, expedida pela SSP/SC e CPF nº 001.596.449-33, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº **67262.007517/2020-71** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 087/GAPSP/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do Contrato é a contratação de serviço comum de natureza continuada, de locação de 1 (um) container frigorífico de 20 (vinte) pés, a ser entregue e instalado na Subseção de Subsistência no interior da Base Aérea de Santos (BAST).

1.2. A finalidade do presente instrumento é:

1.2.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 087/GAPSP/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/11/2023 a 25/11/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 16.202,64 (dezesesseis mil, duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), para os próximos 12 (doze) meses.

2.2. A Contratada não teve interesse em reajustar o valor do Contrato, mantendo assim os mesmos valores pactuados anteriormente e demais condições contratuais. Portanto, somente poderá ser pleiteado quando da ocorrência de novo fato gerador.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação orçamentária discriminada:

Gestão/Unidade: 120036;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 168884;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0001730200;

Nota de Empenho: 2023NE000227.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas

CONTRATADA:

CAMAL KHALED RASHID ZURBA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

LUANA MATTOS DE OLIVEIRA Maj Int
Agente de Controle Interno

ARNALDO ALVES DA CONCEIÇÃO NETO 2º Ten Int
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/GAPSP-BAST/2020 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	16/11/2023 13:09:41
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	28ee8b301988b613a9d0ae02c336dd66
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ARNALDO ALVES DA CONCEIÇÃO NETO no dia 21/11/2023 às 12:33:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUANA MATTOS DE OLIVEIRA no dia 21/11/2023 às 16:41:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA no dia 22/11/2023 às 10:43:04 no horário oficial de Brasília.